

ENVIO DE ARTIGOS E RELATOS DE EXPERIÊNCIA PARA A REVISTA COMPARTILHAR – 3ª EDIÇÃO – REVISTA DE EXTENSÃO DO IFSP

EDITAL Nº 138 DE 01 DE MARÇO DE 2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão (PRX), torna público o processo para seleção de Artigos e Relatos de Experiências para a 3ª Edição da Revista Compartilhar, de acordo com as disposições deste edital.

1. OBJETIVO

1.1. Este edital tem por objetivo selecionar Artigos e Relatos de Experiências relacionados a ações de extensão desenvolvidas em 2017 a serem publicados na Revista Compartilhar - 3ª Edição - Revista de Extensão do IFSP.

1.2. A 3ª Edição da Revista Compartilhar será publicada em janeiro de 2019.

2. REQUISITOS

2.1. Para envio de **Artigos**, é necessário:

2.1.1. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal permanente ou discente de Instituições Públicas de Educação Superior;

2.1.2. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;

2.1.3. Ter participado de projetos ou programas de extensão, cuja indicação deve constar no currículo cadastrado na Plataforma *Lattes*;

2.1.4. Estar cadastrado na Plataforma Eletrônica Sigproj.

2.2. Para envio dos **Relatos de Experiências**, é necessário:

2.1.6. Ser servidor, docente ou técnico-administrativo, do quadro de pessoal permanente do IFSP;

2.1.7. Possuir currículo cadastrado e atualizado nos últimos 6 (seis) meses na Plataforma *Lattes*;

2.1.8 Ter participado de projetos ou programas de extensão no IFSP cadastrados no Sigproj;

2.1.9 Estar cadastrado na Plataforma Eletrônica Sigproj.

3. SUBMISSÃO

3.1. O prazo para inscrição de artigos e relatos de Experiência inicia-se no dia 22/03/2018 e encerra-se no dia 20/05/2018;

3.2. O cadastro e envio dos documentos serão feitos exclusivamente por meio da plataforma eletrônica Sigproj, no endereço <http://sigproj1.mec.gov.br>;

3.3. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente, sendo obrigatório o encaminhamento do formulário exclusivamente pela plataforma eletrônica Sigproj, até as 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 20/05/2018. A data do envio registrada pelo sistema servirá como comprovante ao atendimento desse requisito;

3.4. Para submissão de artigos e relatos de experiência para a Revista Compartilhar – 3ª edição é necessário apresentar os documentos listados abaixo em um único arquivo:

3.4.1. Currículo na Plataforma *Lattes* atualizado nos últimos 6 (seis) meses;

3.4.2. Comprovante de vínculo com a Instituição Pública de Ensino Superior;

3.4.3. Relato de Experiência ou Artigo na formatação exigida no item 4.3.

3.5. A PRX não se responsabilizará por propostas que não forem recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos;

3.6. Para garantir a publicação digital da revista, os autores selecionados deverão submeter o material, já corrigido, conforme item 5.8 deste edital, na plataforma OJS (<http://ojs.ifsp.edu.br/>), em prazo definido pela PRX após divulgação do resultado final.

4. TRABALHOS

4.1. **Artigos** são textos analíticos resultantes da investigação e revisões sobre temas relacionados ao desenvolvimento de ações de Extensão.

4.2. **Relatos de experiência** tratam da participação docente, discente ou de outros agentes envolvidos em ações de Extensão, descrevendo e discutindo a experiência realizada e os impactos atingidos.

4.3. Os artigos e relatos de experiência devem seguir os modelos disponíveis em <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/447>

4.4. Os trabalhos que não versarem sobre ações de extensão serão automaticamente desclassificados.

4.5. São permitidos trabalhos com até 3 coautores, além do autor principal.

4.6. Os textos devem seguir as normas brasileiras NBR 6023/2002 (referências), NBR 10520/2002 (citações) e 6023/2003 (artigo em publicação periódica).

4.7. Os trabalhos devem ser apresentados com no mínimo 3 ilustrações (desenhos, figuras, fotografias, gravuras, ou similares), com legenda e crédito do autor, uma vez que a Revista é uma publicação ilustrada, com resolução entre 300 dpi e 600 dpi.

4.8. As propostas devem ser revisadas ortográfica e gramaticalmente pelos autores antes de serem submetidas à avaliação da revista.

5. ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas que estiverem com a documentação adequada serão verificadas pela PRX e, se contemplarem todos os itens do edital, serão homologadas como inscritas;

5.2. Os artigos e relatos de experiência homologados serão analisados por avaliadores indicados pela PRX;

5.3. Cada proposta será encaminhada para 2 avaliadores e, caso as notas atribuídas apresentem divergência igual ou superior a 4 pontos, poderá ser realizada terceira avaliação mediante recurso;

5.4. Cada avaliador emitirá uma nota de zero a dez, com intervalo de meio ponto, considerando os seguintes critérios:

QUESITO	PONTUAÇÃO		PESO
	MÁXIMA	MÍNIMA	
Relevância e adesão à Extensão (será considerado se apresenta as características essenciais à dimensão educativa da Extensão)	0	10	0,20
Tema (será analisada sua relevância, originalidade e capacidade de despertar o interesse do público ao qual se destina)	0	10	0,20
Adesão da comunidade externa (será considerado o desenvolvimento da ação e aderência do público alvo às atividades propostas)	0	10	0,10
Relevância dos resultados alcançados (será considerado o impacto alcançado pela ação sobre seu público)	0	10	0,20
Estrutura (será verificado se as partes constituintes do	0	10	0,10

trabalho, de acordo com o tipo de submissão, estão balanceadas e com revisão bibliográfica adequada)			
Atributos do texto (serão analisadas as propriedades de clareza, precisão, concisão e qualidade da redação)	0	10	0,10
Apresentação (serão analisados a formatação, apresentação gráfica do trabalho e qualidade das fotografias)	0	10	0,10

5.5. O resultado, em pontos, será dado por meio da multiplicação da nota obtida em cada quesito pelo respectivo peso e soma das notas de todos os quesitos;

5.6. A nota final será a média simples das notas obtidas;

5.7. Os artigos e relatos de experiência serão classificados em listas distintas em ordem decrescente pelas respectivas notas (da maior para a menor) e comporão a edição da Revista Compartilhar - 3ª Edição - Revista de Extensão do IFSP preenchendo-a na seguinte proporção: 44 páginas para os Artigos e 30 páginas para os Relatos de Experiência.

5.8. Os avaliadores poderão solicitar correções/adequações aos autores;

5.8.1. Caso não sejam atendidas as solicitações dos avaliadores, as submissões serão desclassificadas.

5.9. Os demais trabalhos classificados que não forem contemplados nesta edição por conta da limitação do número de páginas poderão ser reapresentados para outras edições da revista.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os artigos devem ser originais e inéditos, considerando inédito o texto que ainda não foi publicado em outro periódico científico.

6.2. Ao encaminhar textos à revista, o autor cede integralmente a essa publicação seus direitos patrimoniais sobre a obra, permanecendo detentor de seus direitos morais (autoria e identificação na obra), conforme estabelece a legislação brasileira específica (Lei 9.610/98) e declara que o trabalho é original e inédito, não tendo sido publicado em outra revista nacional ou internacional.

6.3. Caso o mesmo texto venha a ser publicado em outro periódico, nacional ou internacional, o autor compromete-se a fazer menção à precedência de sua publicação na Revista Compartilhar – 3ª Edição – Revista de Extensão do IFSP, citando-se, obrigatoriamente, a edição e a data dessa publicação.

- 6.4. O trabalho publicado na Revista Compartilhar – 3ª Edição – Revista de Extensão do IFSP é considerado colaboração e, portanto, o autor não receberá qualquer remuneração para tal, bem como nada lhe será cobrado em troca para a publicação.
- 6.5. O conteúdo e o teor dos textos publicados na Revista Compartilhar – 3ª Edição – Revista de Extensão do IFSP são de responsabilidade de seus autores.
- 6.6. Citações e transcrições são permitidas, mediante correta referência às fontes originais.
- 6.7. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos por meio do *e-mail*: compartilhar@ifsp.edu.br.
- 6.8. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas serão dirimidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

7. CRONOGRAMA

- 7.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Descrição	Data/Período
Publicação do Edital	01/03/2018
Período de Submissão	de 22/03/2018 a 20/05/2018
Divulgação de Submissões Homologadas (Parcial)	30/05/2018
Prazo para Recurso	de 30/05/2018 a 08/06/2018
Divulgação de Submissões Homologadas (Final)	14/06/2018
Análise das Submissões	de 30/05/2018 a 30/07/2018
Resultado da Classificação (Parcial)	01/08/2018
Prazo para Recurso	de 01/08/2018 a 07/08/2018
Resultado da Classificação (Final)	09/08/2017
Prazo para atendimentos das solicitações dos avaliadores	De 10/08/2018 a 27/08/2018

Wilson de Andrade Matos
Pró-Reitor de Extensão
(assinatura no original)